

e público das instalações e disponibilizada na página electrónica do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

11 de Abril de 2011. — O Director, *Helder Fernando Branco Trindade*.

204578618

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 1039/2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 24 de Março de 2011, autorizada a prorrogação da mobilidade interna intercarreiras até 31 de Dezembro de 2011, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro aos seguintes trabalhadores:

Alberto Manuel de Oliveira Figueiredo Ferreira, Alda Madalena Barra Marques de Oliveira, Anabela Pimentel Ferreira Calhau Barroca, Dina Maria Neves Lourenço, Susana Margarida Carvalho Borges e Zélia Maria dos Santos Maia, Assistentes Operacionais deste Centro Hospitalar, no desempenho de funções de Assistentes Técnicos da carreira de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de Abril de 2011.

11 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*, Dr.

204568606

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9265/2011

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Assafora, freguesia de São João das Lampas, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, cujo Aviso de abertura n.º 1215/2011 (2.ª Série), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I. P., em www.infarmed.pt

Candidato(s) Admitido(s)

Farmácia Dumas Brousse, sita em Rio de Mouro;
Farmácia da Terrugem, sita na Terrugem;
Farmácia Rodrigues Pato, sita em Algueirão — Mem Martins;
Farmácia Sacoór, sita em Oeiras e S. Julião da Barra;
Farmácia Sacoór do fórum Oeiras sita em Oeiras e S. Julião da Barra;
Farmácia Crespo, sita em São Martinho;
Farmácia Marrazes, sita na freguesia de Sta. Maria e S. Miguel;
Farmácia da Misericórdia, sita na freguesia de S. Martinho.

8 de Abril de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., *Prof.ª Doutora Cristina Maria Moreira Campos Furtado Figueiredo*.

204578286

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária D. Afonso Sanches

Despacho n.º 6490/2011

Prorrogação da situação de mobilidade interna intercategorias

Nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011) e da circular n.º B11055094Z de 13 de Janeiro de 2011 da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foi prorrogado, excepcionalmente, até 31 de Dezembro de 2011 a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Cármen Maria Silva Paulo Martins Lopes, para o exercício de funções de Encarregado Operacional.

11 de Abril de 2011. — A Directora, *Maria Helena dos Santos Jerónimo*.

204569481

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Inês de Castro

Aviso n.º 9266/2011

Abertura de concurso para director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Inês de Castro, de Coimbra, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Geral e deve ser acompanhado dos seguintes elementos sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, com respectiva prova documental dos elementos nele constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento concursal;

b) Projecto de Intervenção com a identificação de problemas, a definição de objectivos e estratégias bem como da programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Declaração do serviço de origem, onde conste: as habilitações literárias, certificados de formação profissional realizada, a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte (ou do Cartão de Cidadão);

e) Prova documental da qualificação exigida no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da escola, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo, para o Agrupamento de Escolas Inês de Castro, Apartado 7001, Quinta da Vinha Moura, S. Martinho do Bispo, 3041-861 Coimbra.

3 — O método de selecção é o estipulado no artigo 5.º do Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Director Agrupamento de Escolas Inês de Castro, disponível na página electrónica da escola (www.agrupamentoinesdecastro.com) e nos serviços administrativos.

4 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Resultado do concurso — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Agrupamento de Escolas Inês de Castro, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, divulgadas no mesmo dia na página electrónica da escola e por carta registada dirigida ao candidato eleito.

13 de Abril de 2011 — O Presidente do Conselho Geral, *Paulo Jorge Pratas Dias*.

204579614

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Aviso n.º 9267/2011

Abertura de concurso para director do Agrupamento

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Mangualde, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura faz-se em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://www.esfa.pt>) e nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento — Secundária Felismina Alcântara.